



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

tel. (35) 3345-1464

### INDICAÇÃO N° .064/2.025

AUTORIA: Vereador Reginaldo da Cunha

*Exm° . Senhor*

*Valmir Siqueira da Silva*

*DD. Prefeito Municipal de Carvalho, MG*

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 145, §1° e §2° da Resolução n°. 398/2.005 (Regimento Interno) vem Indicar ao Excelentíssimo Senhor Valmir Siqueira da Silva, Digníssimo Prefeito Municipal a necessidade de limpeza das trilhas e caminhos turísticos do município de Carvalho, MG; Nosso Município é considerado o paraíso das trilhas, montanhas e cachoeiras e Trilhas limpas e bem sinalizadas são mais seguras para os visitantes, reduzindo o risco de acidentes, Em um cenário onde o turismo de natureza cresce a cada ano, cuidar adequadamente dos caminhos que conduzem os visitantes;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG

RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO

CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

tel. (35) 3345-1464

É uma forma de garantir que a experiência turística seja segura, educativa e, acima de tudo, sustentável.

Após a aprovação pelo Plenário, aguardo encaminhamento da Presente Proposição a autoridade acima citada.

Plenário Dr. José Mendes Honório, 26 de maio de 2.025

*Reginaldo da Cunha*  
**Reginaldo da Cunha**

Vereador da Câmara

Municipal de Carvalhos, MG

APROVADO
POR <u>07</u> VOTOS FAVORÁVEIS
E <u>00</u> VOTOS CONTRÁRIOS
<u>26/ MAIO</u> / <u>2025</u>
<i>Reginaldo da Cunha</i>
PRESEDA DA CÂMARA